



O PSDB E AS SUAS CONQUISTAS
NA
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

O povo paulista tem sua nova Constituição Estadual. O Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB participou, efetivamente, das 500 horas de debates sobre a realidade e os rumos de São Paulo, sempre com a perspectiva de construir mudanças com toda a sociedade.

O PSDB, com uma bancada formada por onze deputados: Vanderlei Macris (líder), Fernando Leça, Getúlio Hanashiro, Guiomar de Melo, João Bastos, Luiz Francisco, Luiz Máximo, Rubens Lara, Tonca Falsetti, Waldemar Chubaci e Waldyr Trigo; buscou o atendimento das necessidades básicas da população, via generalização do acesso aos serviços públicos e aos equipamentos coletivos.

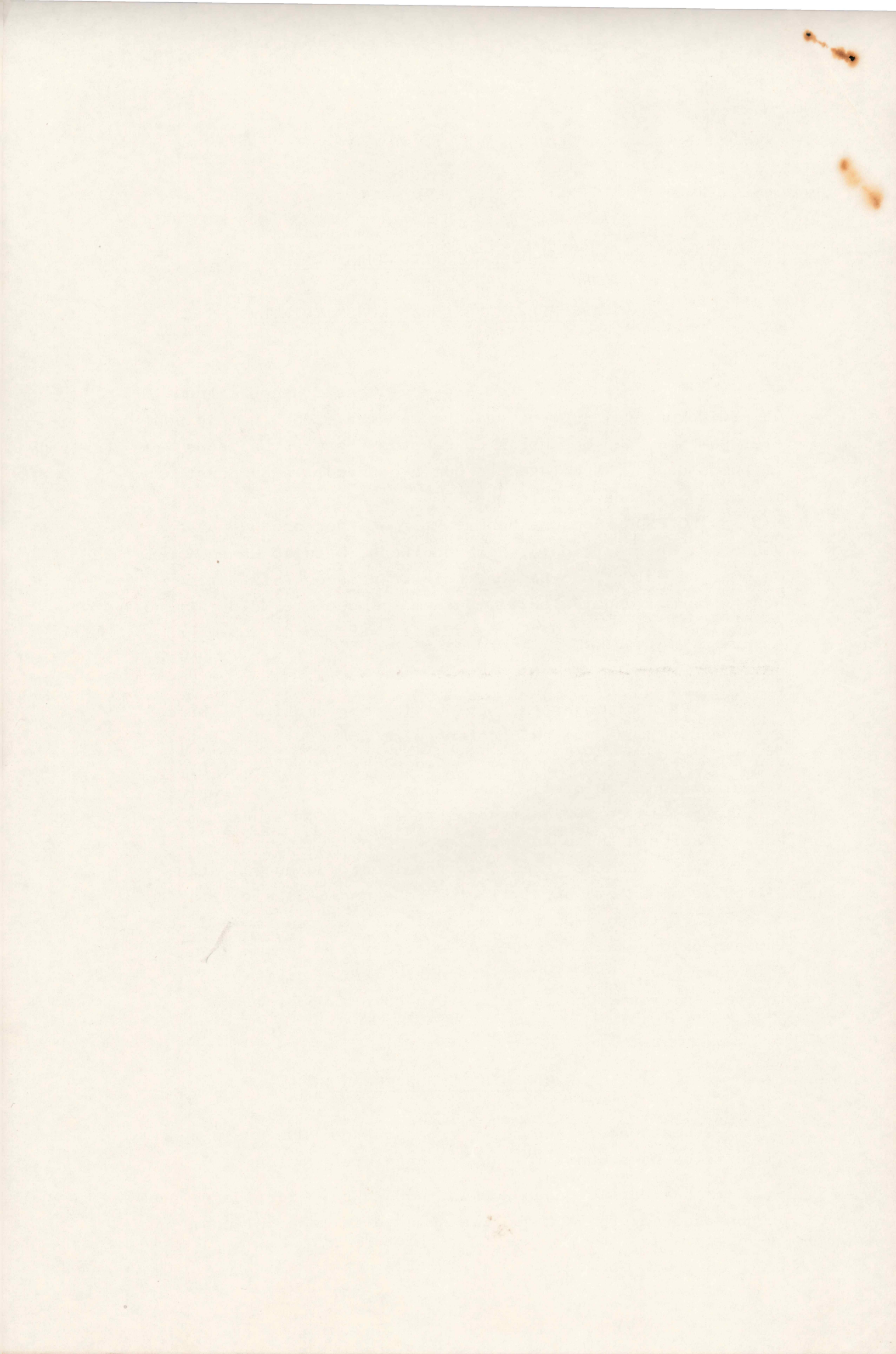
Para alcançar esse princípio programático, a banca-tucana demandou um esforço especial nos capítulos relativos à saúde, meio ambiente e educação. Na primeira fase dos trabalhos constituintes, quando apresentou mais de 500 emendas, teve mais de 50% destas aprovadas nas comissões temáticas e incorporadas ao anteprojeto de Constituição.

Em todas as fases dos trabalhos, adotou postura política de combate aos privilégios; a exemplo da hereditarieidade nos cartórios; do fim das desigualdades na forma de tratamento da questão do funcionalismo, defendendo uma urgente e improrrogável reforma administrativa para corrigir as distorções existentes nesse setor, bem como a modernização do Estado.

CONQUISTAS DOS TUCANOS

Destacam-se, entre as propostas do PSDB incluídas no texto da nova Constituição, os seguintes pontos:

* A Participação Popular poderá ser exercida pela apresentação de projetos de leis de autoria da população,



subscritos por, no mínimo, 0,5% do eleitorado do Estado (90 mil eleitores), assegurando a defesa do projeto perante as comissões pelas quais tramitar. Da mesma forma, a realização de referendo sobre as leis e o plebiscito para decidir sobre questões relevantes aos destinos do Estado.

* A ampliação dos poderes do Legislativo, como instrumento de controle e fiscalização das ações do Estado, antecipando a possibilidade de a Assembléia modificar já o Projeto de Orçamento, antes mesmo da aprovação do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias.

* O fortalecimento do Ministério Público, para que este possa cumprir, com independência, o seu papel de fiscal da aplicação das leis.

* A criação do Fundo de Desenvolvimento do Vale do Ribeira, para atender a região mais carente e pobre do Estado.

* A municipalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotos. Os municípios poderão optar pela gestão desses serviços, atualmente centralizados pela Sabesp, que é uma empresa agigantada e endividada, onerando a população que se utiliza de seu atendimento. A proposta tucana permite que os municípios, através de suas prefeituras, possam incorporar ao seu patrimônio os equipamentos da Sabesp, podendo indenizá-la em até 25 anos.

* Princípio da Descentralização do Ensino Público, como forma de nortear a organização e a administração do sistema estadual de ensino.

* Educação da criança de 0 a 6 anos, que inexistia na Constituição anterior. Integra a pré-escola no sistema estadual de educação e garante que o Estado e os Municípios poderão supervisionar as creches e pré-escolas particulares.

* Institui os Conselhos de Educação a nível municipal, regional ou, no caso das grandes cidades, distrital. Seus membros serão escolhidos pelo voto direto e universal, garantindo-se a participação do Estado, Município, profissionais do ensino, os pais, alunos e outros elementos da comunidade. A administração da educação ficará ao alcance de toda a comunidade.

* Integração da educação especial ao sistema estadual de educação, garantindo-se que, num prazo de cinco anos, o poder público tomará todas as providências necessárias ao atendi-



mento aos portadores de deficiência.

* Garantia da participação da sociedade civil em todos os conselhos estaduais previstos na Constituição.

* Implantação de ensino superior público e gratuito nas diversas regiões do Estado, no prazo de até três anos, de acordo com as necessidades sócio-econômicas dessas regiões.

* Criação, no prazo de 180 dias da promulgação, de banco de órgãos, tecidos e substâncias humanas para transplantes.

* Amparo do Estado às entidades que lutam contra o câncer, respeitando a sua autonomia e independência de atuação científica.

* Apoio à emenda popular que instituiu a obrigatoriedade de um diretor representante e de um conselho de representantes nas estatais.

* Proibição de publicidade governamental fora do território do Estado.

* Obrigatoriedade da apresentação de declaração pública de bens, antes da posse e depois do desligamento, de todo o dirigente de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundação.

* Definição do conceito de regiões metropolitanas e sua constituição.

* Criação de cartórios extra-judiciais, no prazo de quatro meses, contados a partir da promulgação, para por fim ao verdadeiro monopólio e sistema hereditário de sucessão existentes.

* Fim da insegurança nos transportes de trabalhadores (especialmente os do campo), estabelecendo-se a obrigatoriedade de que estes possam locomover-se através de veículos apropriados.

* Apoio à iniciativa de impedir o bombeamento de substâncias poluentes, dejetos e águas servidas para a represa Billings.

Assessoria de Imprensa da Liderança da Bancada do PSDB
outras informações: 884-1122 ramais 971 e 972

SP 05.10.89

Maan
